

DECRETO Nº 13.054, DE 23 DE JUNHO DE 2023**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 1º da Lei nº 4.198, de 13 de junho de 2023, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 2.112.440,44 (dois milhões, cento e doze mil, quatrocentos e quarenta reais e quarenta e quatro centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 2.112.440,44 (dois milhões, cento e doze mil, quatrocentos e quarenta reais e quarenta e quatro centavos)**, na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2023 20 2017 04 122 0204 2717 33903099 15000000	4.381,50	-
2023 20 2017 04 122 0204 2717 33903028 15000000	-	4.381,50
2023 20 2099 99 999 0999 9999 99999999 15000000	252.372,00	-
2023 20 2021 04 122 0221 2344 33903099 15000000	-	252.372,00
2023 20 2027 20 608 0217 1172 33903999 15000000	11.995,40	-
2023 20 2027 20 609 0218 2076 33903099 15000000	-	11.207,20
2023 20 2027 20 609 0218 2076 44905299 15000000	-	788,20
2023 20 2099 99 999 0999 9999 99999999 15000000	1.057.980,00	-
2023 20 2020 04 126 0225 2761 33904015 15000000	-	382.980,00
2023 20 2020 04 126 0225 2761 33904021 15000000	-	675.000,00
2023 20 2027 04 122 0204 2002 33903999 15000000	8.000,00	-
2023 20 2027 20 608 0220 1620 44905299 15000000	-	8.000,00
2023 20 2022 13 392 0219 2746 33903999 15000000	36.940,00	-
2023 20 2019 23 695 0209 1487 33903999 15000000	-	36.940,00
2023 26 2601 08 244 0138 1412 33503999 15000000	300.000,00	-
2023 20 2024 15 452 0220 2069 33903099 15000000	-	300.000,00
2023 34 3401 04 122 0204 2161 33903943 15000000	25,39	-
2023 34 3401 04 122 0204 2713 33909239 15000000	-	25,39
2023 27 2701 10 301 0129 2216 33903036 16000000	30.000,00	-
2023 27 2701 10 301 0181 2226 33903950 16000000	-	30.000,00
2023 27 2701 10 301 0183 2745 33903999 16210000	130.000,00	-
2023 27 2701 10 301 0183 2745 33903912 16210000	-	130.000,00
2023 27 2701 10 301 0129 2216 44905191 16360000	20.000,00	-

DECRETO N° 13.054, DE 23 DE JUNHO DE 2023

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2023 27 2701 10 302 0181 2225 44905199 16360000	-	20.000,00
2023 20 2024 15 452 0220 2069 33903978 17040004	10.000,00	-
2023 20 2024 16 482 0222 1310 44905180 17040004	30.000,00	-
2023 20 2024 16 482 0222 3073 33903999 17040004	-	40.000,00
2023 20 2025 15 452 0220 2069 44905210 17040006	10.000,00	-
2023 20 2025 15 452 0220 2069 44905238 17040006	-	10.000,00
2023 20 2024 15 452 0220 2069 44905238 17040007	110.746,15	-
2023 20 2024 15 452 0220 2069 33903099 17040007	100.000,00	-
2023 20 2024 16 482 0222 3073 33903999 17040007	-	210.746,15
TOTAL	2.112.440,44	2.112.440,44

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

15000000 = Recursos Ordinários

16000000 = Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

16210000 = Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual

16360000 = Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Saúde

17040004 = Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural - 5% Lei 7990/89

17040006 = Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural - Lei N° 9.478/97, Artigo 50

17040007 = Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural - Fundo Especial do Petróleo

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 23 de junho de 2023.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 23 DE JUNHO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

THAISA CARNEIRO BEDÊ
Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

JOSÉ CARLOS DE ABREU
Secretário de Finanças – Interino

DECRETO Nº 13.054, DE 23 DE JUNHO DE 2023

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA
Secretário de Segurança Pública

WAGNER ROBISON MEIRA JUNQUEIRA
Secretário de Agricultura, Aquicultura e Pesca

ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA
Secretário de Planejamento e Parcerias

ANDREI LARA SOARES
Secretário de Cultura e Patrimônio

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
Secretário de Eventos

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA
Secretário de Desenvolvimento Regional

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

CLAUDIA PEREIRA CURCINO
Secretária de Urbanização, Parques e Jardins – Interina

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
Diretor Presidente do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis